



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024



OFÍCIO nº 027 / 2021

Doresópolis, 16 de Junho de 2021.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei nº021/2021

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 021/2021** – “Autoriza o Município de Doresópolis/MG a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e, dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, aprovado em sessão plenária extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, conforme cópia em anexo, tendo sido aprovado com as seguintes emendas:

- **Emenda Modificativa 05/2021**, modifica a ementa do Projeto de Lei nº021/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza o Município de Doresópolis/MG a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, cria Crédito Especial e dá outras providências”;
- **Emenda Supressiva nº 003/2021**, retira o art. 7º do Projeto de Lei nº 021/2021.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 21/2021 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



LEANDRO ALVES LOPES
Presidente da Câmara Municipal
de Doresópolis / MG

Leandro Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

Deabi
17/06/21
[Signature]